

**COMUNICADO PROACAD Nº. 012/2024**

**ASSUNTO:**

Diretrizes e prazos para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 4º, XIII do Regimento da Instituição, faz o seguinte

## **COMUNICADO**

1. Fica estabelecido através deste Comunicado os procedimentos e prazos aplicáveis aos acadêmicos em desenvolvimento do Trabalho Conclusão de Curso II (TCC II) do curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução CONSEPE n. 05/2024 (Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Arquitetura e Urbanismo).
2. O acadêmico deverá, obrigatoriamente, apresentar na Central de Apoio ao Acadêmico - CAA, o Termo de Aceite de Orientação devidamente assinado pelo professor orientador escolhido e o Termo de Responsabilidade de Plágio até o dia **15 de maio de 2024**;
3. O **prazo final** para o professor orientador depositar o TCC II na CAA, em 03 (três) vias impressas idênticas, encadernadas com espiral de cor preta e com capa transparente, e pranchas plotadas e dobradas em saco plástico A4, é dia **07 de junho de 2024**;  
  
3.1 O encaminhamento compete ao professor orientador, porém, caso assim deseje, pode autorizar a CAA, com no mínimo 24h de antecedência, por e-mail (caa@unilasallelucas.edu.br) que o próprio acadêmico realize o encaminhamento.
4. A CAA deverá encaminhar os trabalhos recebidos aos membros das bancas avaliadoras até o dia **12 de junho 2024**;
5. O **período de realização de bancas presenciais** será de **17 a 21 de junho de 2024**;
6. A aprovação do acadêmico(a) no componente curricular TCC II está condicionada a entrega da versão final no prazo estipulado, de acordo com as recomendações protocolares da banca avaliadora.

- 6.1 O prazo para entrega do TCC, após realizadas as correções pertinentes sugeridas pela Banca de Avaliação, é de 07 (sete) dias corridos após a data de defesa.
7. Todos os prazos acima mencionados são improrrogáveis.
8. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Lucas do Rio Verde, 10 de maio de 2024.



**Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi**  
Pró-reitor Acadêmico